



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 26 de novembro de 2024

Ofício nº 1047/24

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGÓ FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 4958/2024 (ref. Protocolo 4649/2024), datado de 26/11/2024, que *"Estabelece normas para o funcionamento de distribuidoras de bebidas no âmbito do Município de Vila Velha - ES e fixa penalidades"*, originário de Projeto de Lei de autoria desse Poder Executivo.

Atenciosamente

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

